



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 27 de maio de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 794

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.896, DE 23 DE MAIO DE 2025.

*Concede Pensão por Morte a companheira do Senhor **MARCIO CARVALHO ROMANO**, o servidor falecido, pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a sentença do processo judicial nº 1007467-05.2024.8.26.0541 de 24/04/2025 e posterior decisão de manutenção da tutela de urgência datada de 13/05/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte a companheira senhora **SILEIDE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 25.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF nº 181.XXX.XXX-10, do servidor público, **MARCIO CARVALHO ROMANO**, falecido em 30 de julho de 2023, nos termos do processo nº **024/2023** do Santaféprev - Instituto Municipal de Previdência Social, e decisão judicial, consubstanciado nos ditames da Lei Complementar de nº 358 de 14 de outubro de 2021.

§1º A pensão concedida a companheira será vitalícia conforme art. 20, inciso II, alínea "f" da referida Lei;

§2º Os proventos corresponderão a 80% (oitenta por cento) do valor da aposentadoria por incapacidade permanente que o falecido faria jus na data do óbito, sendo 70% (setenta por cento) referente a cota familiar, mais 10% (dez por cento) referente à uma cota de dependente habilitado conforme o art. 15, observado o acúmulo previsto no art. 22, §1º da Lei Complementar Municipal, c.c com art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

§3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 18 da referida lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2023.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA - CNPJ Nº 44.315.919/0001-40. OBJETO: "Visa-se a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para realização de cálculos referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica - IRRF no período prescricional no Município de Santa Fé do Sul. **ASSINATURA:** Na data da assinatura digital. **VALOR:** R\$ 704.700,00 (setecentos e quatro mil, setecentos reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 16/2025 - Processo nº 755/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025
PROCESSO Nº 886/2025

Processo SEI nº 3546603.437.00000754/2025-65

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: **Mulheres Centro Paulista De Recuperação LTDA - CNPJ nº 10.394.170/0001-51**, em atendimento a decisão judicial oriundo de processo nº **00000024-93.2019.8.26.0541**.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, que perfaz o montante total de **R\$ 160.110,00** (cento e sessenta mil e cento e dez reais), na seguinte no organograma 08.008 - Fundo Municipal de Assistência Social/ Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ficha 304, aplicação 510.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39, fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.



EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATODE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul -SP. **CONTRATADA: Mulheres Centro Paulista De Recuperação LTDA - CNPJ nº 10.394.170/0001-51. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assistenciais de saúde, com internação compulsória da adolescente M.E.R.S. em clínica psiquiátrica, conforme decisão judicial, garantindo tratamento adequado em ambiente seguro, por longa permanência de acordo com o processo judicial 00000024-93.2019.8.26.0541. **ASSINATURA: 26** de maio de 2025. **VALOR: R\$ 160.110,00** (cento e sessenta mil e cento e dez reais). **MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2025 - Processo nº 886/2025. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses,** a partir da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90732/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 888/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 09:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de construção para distribuição gratuita, para a Sra F.O.S.C, para ajuda na construção de sua residência, localizada na Rua Adelino Pirola, nº45 – Residencial Ecovile, no Município de Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: M E Z MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.650,30

26/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90733/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 889/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 09:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, curso: O olhar interdisciplinar no SUAS na interface Psicologia e Serviço Social, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

CONTRATADO: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 390,00

26/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90734/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 14:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de SAL Branco iodado para filtragem dos tanques de peixes, para suprir as necessidades do Aquário Municipal que pertence a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: MOTTA PITARO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 140,00

26/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90735/2025

Processo Licitatório Nº 891/2025

Autorização de Contratação Direta : 23/05/2025 14:18

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de (01 porta de ferro) material para melhoria na casa do caseiro situada no Parque Ecoturístico das Águas Claras, neste município.

Contratado: Rosa Maria de Melo Borges - ME

Valor da Despesa: R\$ 380,00

26/05/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90736/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 892/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 14:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de arame galvanizado nº22 para o Projeto Sonho de Natal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município.

CONTRATADO: MOTTA PITARO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 590,00

26/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90737/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 893/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 14:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O setor de fiscalização municipal tem como principal função garantir o cumprimento das leis e regulamentos locais, atuando em diversas frentes, como a fiscalização de obras, estabelecimentos comerciais e industriais, atividades urbanas, além de questões relacionadas à tributação, meio ambiente e saúde pública. Atualmente, o setor é composto por oito servidores, que utilizam diariamente motocicletas da frota municipal para o desempenho de suas atividades.

Diante das demandas do serviço, identificou-se a necessidade de substituição dos capacetes utilizados pelos fiscais. Esses equipamentos de proteção individual (EPIs) possuem prazo de validade, e os modelos atualmente em uso estão vencidos. Além disso, alguns apresentam a viseira quebrada, enquanto outros têm o estofamento interno deteriorado, comprometendo a segurança e o conforto dos servidores. Aquisição do item está embasada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

CONTRATADO: PEDRO BARRETO SANTOS FILHO - ME.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.504,00

26/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90738/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 894/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 15:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O setor de Cemitério, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, é responsável pela manutenção e conservação dos cemitérios São João Batista I e São João Batista II. Com o objetivo de aumentar a segurança e prevenir atos de vandalismo, identificou-se a necessidade de instalar câmeras de vigilância em pontos estratégicos. Para a execução desse serviço, faz-se necessário a instalação de uma nova infraestrutura elétrica, necessitando assim de cabos novos de energia, conforme descrito na Tabela 1. Estes materiais serão adquiridos com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

CONTRATADO: ELISABETH BERTONI FERNANDES 30742028828

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.303,80

26/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90739/2025

Processo Licitatório Nº 895/2025

Autorização de Contratação Direta : 23/05/2025 15:35

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratar empresa especializada para fornecimento de pedrisco a ser utilizado na perenização de estradas de servidão.

Contratado: J H L A FERREIRA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor da Despesa: R\$ 9.195,00

26/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90740/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 896/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 16:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de disco rígido 300GB para o servidor de informática

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO

VALOR DA DESPESA: R\$ 922,00

26/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 88b7-2244-2023-d767-3d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 794, ano V, veiculado em 27 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 27/05/2025 às 14:14:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/88b7-2244-2023-d767-3d>